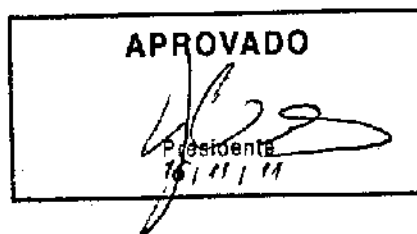
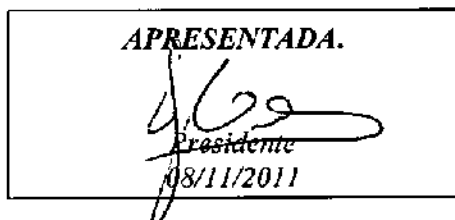




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00182

Apoio ao Projeto de Lei 7.853/2010, do Deputado Federal Neilton Mulim (PR/RJ), que prevê isenção aos aposentados de pagamento de pedágio em rodovias federais e estaduais.



O Projeto de Lei 7.853/2010, de autoria do Deputado Federal Neilton Mulim (PR/RJ), tem como objetivo isentar aposentados do pagamento de pedágio em todo o território nacional, visto que o deslocamento e cobrança de pedágios por rodovias estaduais e federais podem ocorrer em curtas distâncias e não há sentido em determinar limites de espaços para direitos instituídos a esses cidadãos.

O autor argumenta que a proposta nasce do entendimento dos efeitos negativos que gastos dessa natureza incorrem nos valores recebidos por esta classe. Não obstante, consideramos que, independentemente da variação dos motivos que promovam tais viagens, como trabalho, nos casos, por exemplo, de aposentados que complementam suas rendas trabalhando como caminhoneiros, assim como viagens para tratamentos médicos ou ainda turismo, não os descredenciam da condição de cidadãos, portanto, detentores de todos seus direitos garantidos em todo o território nacional, com o que concordamos plenamente.

A classe dos aposentados tem sido, ao longo dos anos, maltratada nesse país, submetendo-se ao descaso por parte dos poderes constituídos, que dão as costas àqueles que tanto contribuíram para o crescimento do Brasil e que, hoje, por não se encontrarem mais em idade produtiva, são simplesmente descartados como um estorvo para a sociedade.

E é em razão de melhorias na qualidade de vida dos aposentados que apresentamos aqui total apoio a essa iniciativa.

Pelas razões expostas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei 7.853/2010, do Deputado Federal Neilton Mulim (PR/RJ), que prevê isenção aos aposentados de pagamento de pedágio em rodovias federais e estaduais, dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 08/11/2011

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé-Dias"